

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA
PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS****EDITAL PROEN Nº 32/2025**
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, além da Resolução n.º 19 de 19 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 4/6/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio*, as informações complementares para participação nas Bancas de Heteroidentificação.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para participação das Bancas de Heteroidentificação e a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa.	Até 07/11/2025
2	Realização das Bancas de Heteroidentificação, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	12/11/2025
3	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	24/11/2025
4	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	25/11/2025
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	27/11/2025
6	Resultado Final da Reserva de Vagas e da Política de Ações Afirmativas.	27/11/2025

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus para o qual fez a inscrição, conforme quadro a seguir:

CÂMPUS	ENDEREÇO	SALA	BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL
Águas Lindas	Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência. CEP: 72910-733. Águas Lindas de Goiás - GO	T-109 (Bloco Administrativo)	12/11/2025 (quarta-feira) - 17h
CANDIDATOS CONVOCADOS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO		
1	ANA CLARA SANTOS SILVA		
2	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA		
3	ESTER SOUZA DA CRUZ		
4	GIULIA ALEXANDRA RODRIGUES SANTOS SILVA		
5	GLEICY MIRELLA SOUZA DOS SANTOS		
6	MARIANA OLIVEIRA BASTOS MOTA		
7	SAMUEL BRAZ DE CARVALHO		
8	THAMYRIS TELES DA SILVA		
9	ALEXSANDER LOPES DA SILVA		
10	ANNA BEATRIZ SOUSA NASCIMENTO		
11	MARCOS GABRIEL SOARES DA SILVA		
12	MIGUEL FELIX MARIANO		
13	OLIVER ALVES OLIVEIRA		
14	STHEFANY ALVES LIMA		
15	ANA KAROLINY MARQUES RODRIGUES		
16	JHONATA NASCIMENTO GONÇALVES SOUSA		
17	NYCOLAS SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA		

- 2.2.** Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência**. Os portões serão fechados pontualmente nos horários relacionados.
- 2.3.** **O candidato deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial de identificação impresso e com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2.** As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.

- 3.3.** A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4.** As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- 3.5.** As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 32/2025.

Águas Lindas de Goiás, 05 de novembro de 2025

Câmpus Águas Lindas